



## ATA DA 33ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

27 E 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 33ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.048647/2021-90; Interessado: Aero Agrícola Nordestina Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, sob a condição resolutiva de apresentação, no prazo de um ano, da comprovação de regularidade fiscal, em conformidade com art. 11 da Resolução nº 377, de 15 de março de 2016; **2)** Processo: 00058.048610/2021-61; Interessado: Terral Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00058.034186/2021-78; Interessado: Aeroclube de Pindamonhangaba; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **4)** Processo: 00058.046850/2021-21; Interessado: Aeromaj Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo: 00058.042684/2021-94; Interessado: Aeromed Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo: 00058.015078/2018-09; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: proposta de Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2018; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração do Aditivo, nos termos da Nota Técnica nº 4/2021/COIM/GNAD/SIA (nº SEI 6095032) e considerando a manifestação favorável da Procuradoria; **7)** Processo: 00066.024169/2020-42; Assunto: proposta de revogação da Instrução de Aviação Civil 3502-121-0888; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a revogação da Instrução de Aviação Civil - IAC 3502-121-0888 e da Portaria nº 251/DGAC, de 29 julho de 1988, nos termos propostos pela área técnica. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, Diretor, em 15/10/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, Diretor-Presidente, em 20/10/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 21/10/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 04/11/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6291512** e o código CRC **6D29C670**.

---